

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 538 , Centro

Telefone: (42) 3256 1049

TÉCNICOS RESPONSÁVEIS:

Graciane Andreia Hoinaski Kosiba: Assistente Social/ Coordenadora do CRAS

Sheila Molkenthin: Assistente Social do DMAS

Tiago Arnaldo Rochinski: Psicólogo do CRAS

A Vigilância Socioassistencial da proteção social básica e especial, regulamentada através da Resolução do CMAS nº 05/2024, visa analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias, e nela a ocorrência de vulnerabilidade, de ameaças, de vitimização e de danos, para fins de planejamento e oferta qualificada de serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais.

Dentre as funções, destacam-se:

- Elaborar e atualizar periodicamente o diagnóstico socioterritorial;
- Elaborar junto a Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social, aos serviços socioassistenciais da proteção social básica e especial e aos respectivos conselhos os seus Planos Municipais;
- Colaborar no planejamento das atividades pertinentes ao cadastramento e atualização cadastral do CadÚnico, bem como, utilizar a sua base de dados como ferramenta para construção de mapas de vulnerabilidade social dos territórios, para traçar o perfil de populações vulneráveis e para estimar a demanda potencial dos serviços;
- Coordenar em nível municipal, de forma articulada com as áreas de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial do DMAS, as atividades de monitoramento da rede socioassistencial pública e privada, de forma a avaliar periodicamente a observância dos padrões de referência relativos à qualidade dos serviços ofertados;
- Estabelecer articulações entre os serviços socioassistenciais e intersetoriais de forma a ampliar o conhecimento sobre os riscos e vulnerabilidades que afetam as famílias e indivíduos num dado território, colaborando para o aprimoramento das intervenções realizadas.